

O risco é repetir os erros dos "notáveis"

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Esclarecido como está, de uma vez por todas, que o presidente José Sarney não encaminhará o anteprojeto dos notáveis à Assembleia Nacional Constituinte, mesmo se receber solicitação formal, abrem-se as especulações sobre o destino e as conseqüências do trabalho. Afinal, ele resultou de um ano de seguidas reuniões entre juristas de alto nível, na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Apesar de sua prolixidade, de seus excessos e até de um certo irrealismo, representa até agora a única peça organizada capaz de orientar discussões e debates na Assembleia Nacional Constituinte, quando ela se instalar em 1º de fevereiro do ano que vem.

Sarney não enviará o texto porque, em seu entender, se o fizesse, estaria encampando todos os seus artigos. O governo se obrigaria a sustentá-lo e, no caso da derrota de cada sugestão, seria também derrotado. Ao mandar publicá-lo no Diário Oficial encerrou sua participação nessa fase do processo constituinte. Se a Assembleia quiser trabalhar em torno do anteprojeto, basta que um de seus integrantes tome a iniciativa de apresentá-lo à Mesa Diretora ou à grande comissão a ser formada. Essa posição do presidente, da qual demos notícia ontem, exprime com clareza sua discordância diante de uma série de propostas e, genericamente, por conta da extensão dos títulos, capítulos e seções da obra dos pupilos de mestre Afonso Arinos. A respeito do ex-senador e chanceler, aliás, uma informação: ele sabia, desde o início, que o trabalho não seria oficializado pelo Palácio do Planalto. Concorde e até escreveu amável carta ao presidente. Alguns notáveis é que se insurgiram contra a decisão de Sarney. Esperavam que ele assumisse a defesa de todas as sugestões.

Fica, então, de pé a pergunta inicial: qual o destino do anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais? Na falta de outro roteiro, a Assembleia Nacional Constituinte poderá começar a trabalhar em cima dele. Uma alternativa seria partir da Constituição de 1967, expurgando-a do lizo autoritário e completando-a com princípios e normas fundamentais exigidas pelos novos tempos. Mas não parece por aí o caminho dos constituintes, tendo em vista que a Constituição de 1967, atropelada pela emenda nº 1 da Junta Militar, em 1969, se transformou em estigma nacional. Além de exprimir uma colcha de retalhos, carrega uma espécie de repúdio geral da Nação, identificando-se até injustamente, em alguns casos, com os desmandos da ditadura.

Abre-se, pois, a possibilidade de o texto dos notáveis servir de base para os constituintes, por falta de outra coisa. E aqui o carretel se enrola, podendo ser perdido o fio da meada. Porque, se 50 cidadãos escolhidos a dedo pelo governo, juristas e representantes de diversos segmentos sociais, chegaram a tantos disparates, maior perigo se abrirá para os 559 constituintes.

Havia poucos extremistas e extremados entre os notáveis, mas eles conseguiram dar a tônica do irrealismo ao trabalho afinal completado. Sugeriram o parlamentarismo, reduziram a competência das Forças Armadas, propuseram o direito à paisagem, enfatizaram que cada cidadão deve morar em habitações condígnas e que cada preso só poderá cumprir sua sentença em celas arejadas e ventiladas. Suprimiram o diploma para o exercício de profissões que não envolvam risco de vida, trouzeram as baleias para o texto constitucional, proibiram pagamento superior a 3% ao mês da dívida externa, entre dezenas de outras enormidades.

Nem se entra no mérito delas, hoje. Poderão ou não representar um Estado

ideal, uma constituição para Pasárgada ou para a República de Platão. O que sobressai é o irrealismo. Afinal, se os americanos não concordarem com a forma de pagamento proposta para a dívida externa, ou nos tornaremos inadimplentes ou descumpriremos a Constituição. Caso haja mutação genética do reino dos cetáceos e se as baleias começarem a proliferar demastadamente, precisaremos reformar a Constituição ou cuidar para que elas fiquem além das 200 milhas. A Ordem dos Advogados por certo não concordará em estender o exercício da profissão a quem não seja diplomado por faculdade de Direito reconhecida. Os presos não serão soltos por lhes faltarem celas iluminadas e arejadas, e, mais uma vez, a Constituição será descumprida. Em paralelo, as favelas e os mocambos não se extinguirão por simples postura constitucional. Nem as Forças Armadas ficarão isoladas nos quartéis, sem sair deles para garantir a ordem interna, quando ela estiver em perigo. E assim por diante, para não falar da aventura que representará o estabelecimento do parlamentarismo num País de nítidas tradições presidencialistas.

Chama a atenção que um perigo maior se coloca acima e além dos juízos de valor, pois gente pró e gente contra essas propostas sempre existirão. Por falta de roteiro, a Assembleia Nacional Constituinte arrisca-se a começar seus trabalhos com o texto dos notáveis na mão. E não estarão no plenário constituinte 50 cidadãos de alto saber jurídico e de representatividade comprovada. Vem de tudo por aí. O poder econômico e o poder estatal dão mostras de estarem distorcendo com nunca a representação do futuro Congresso, a ser transformado em Assembleia Nacional Constituinte. Ainda que diminutas em número, as esquerdas radicais e a direita extremada farão o máximo de fumaça e de barulho possível. E o desconhecido se abrirá: partindo da sugestão dos notáveis, quem garante que os constituintes não ampliarão certos despautérios? Poderão querer declarar a moratória para a dívida externa. Ou estender às sardinhas o direito à vida concedido às baleias. Fecharão todas as universidades, a pretexto de que a cultura não pode ter barreiras? Limparão as prisões, devolvendo os condenados à rua? Determinarão o fim dos mocambos e das favelas, dando aos cidadãos que moram mal o direito de invadir, por exemplo, todos os próprios federais? Extinguirão as Forças Armadas e determinarão que a partir da promulgação da nova Carta estará estabelecido um sistema anárquico de governo?

As imagens são de blague, é óbvio, mas se 50 notáveis foram levados a tantos exageros e a tanto irrealismo, para onde trão 559 constituintes não propriamente notáveis, caso comecem seus trabalhos estimulados pelo anteprojeto em causa? Isso explica a determinação de Sarney em não se comprometer.

Imagina-se que pelo menos 70% dos novos deputados e senadores provenham das forças que apóiam a Nova República, reformistas porém infensas a radicalismos. O problema será conter os 30% restantes, adversários da Aliança Democrática e extremados da esquerda e da direita. Porque eles poderão ousar fazer até mais do que fizeram os radicais da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Influenciando e intimidando as forças majoritárias democráticas. Teremos, então, uma Constituição capaz de não durar dois anos. Na prática, um desastre para todos, ainda que, teoricamente, um texto angelical e digno de regular a vida no reino dos céus.

Por tudo isso, alerta-se para as conseqüências do texto dos notáveis. Se a moda pegar...

C.C.